



Diário Oficial

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

Junho
Laranja

Mês de luta
contra as
hepatites
virais.

Ano III

Paracambi, quarta-feira, 05 de julho de 2023

Edição 1046

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= DECRETO Nº 5.619 DE 05 DE JULHO DE 2023 =

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento"

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1656/2022.

= D E C R E T A =

Art.1º- Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para atender as despesas da Secretaria Municipal de Planejamento, conforme ANEXO, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64.

Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar deste decreto está autorizado no artigo 13 da Lei 1656/2022 – Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme processo administrativo nº 4091/2023.

Art.2º- O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Planejamento, conforme ANEXO que integra o presente Decreto.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

COD. RED.	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
2049	08.01.04.121.0006.2018	3.3.90.39	1.500.0084	1.500,00	-0-
2581	08.01.04.121.0006.2018	3.3.90.47	1.500.0084	-0-	1.500,00
TOTAL				1.500,00	1.500,00

Fontes: 1.500.0084 – Recursos de Impostos e Transferências de Impostos

Gabinete da Prefeita, 05 de julho de 2023.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA

Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 163/2023 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

Art.1º TORNAR Público a cessão da Servidora CARLA DA SILVA E SOUZA, Matrícula Nº 5620, concedida através Ofício GP Nº 193/2023, para exercer suas atividades no Município de São João de Meriti.

Art.2º Caberá ao Município Requisitante, através do Ofício GP Nº 57/GAB/2023, o ônus da remuneração devida à servidora.

Art.3º A presente cessão se dará até o dia 31 de dezembro de 2023, após a servidora deverá retornar ao exercício de seu cargo ao término da cessão, configurando falta a ausência injustificada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 05 de julho de 2023.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA

Prefeita

SECRETARIAS



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal do Sistema de Defesa Civil

= PORTARIA Nº 003/2023 =

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO SISTEMA DE DEFESA CIVIL, no uso de atribuições legais de acordo com o Decreto Municipal nº 4.484, de 01 de fevereiro de 2017,

= R E S O L V E =

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para integrar a comissão de acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº 9128/2022, contrato nº 168/2023, referente a aquisição de Combustível para atender as necessidades desta Secretaria Municipal do Sistema de Defesa Civil.

NOME- Leandro da Silva Conceição – Presidente – Fiscal de Manutenção e Controle de Viaturas – mat. 15.245).

NOME- Heber Pires dos Santos – Membro – Agente de Defesa Civil – mat. 36/13.674

NOME- Matheus Ferreira Rodrigues de Moraes - Membro – Assessor Operacional – mat. 15261

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paracambi, 07 de junho de 2023.

PAULO ROBERTO GONÇALVES

Secretário Municipal do Sistema de Defesa Civil

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 3527/2023

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: KARIN DA SILVA GONÇALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Nos termos do disposto no artigo 41, do decreto n.º 4.484 de 01 de fevereiro de 2017, somos pela APROVAÇÃO COM RESSALVA da referida prestação de contas, sob processo de concessão nº 1093/2023, em nome de KARIN DA SILVA GONÇALVES referente ao período de 14/03/2023 à 12/05/2023, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).



D.O.E
PARACAMBI

COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento.
(<https://verificador.iti.gov.br/>)

Paracambi, 28 de Junho de 2023.

ROMERO AGRA NASCIMENTO
Controlador Geral
Matrícula 15.044

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 3643/2023
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ANTONIA CRISTINA TEIXEIRA NEVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 41, do decreto n.º 4.484 de 01 de fevereiro de 2017, somos pela APROVAÇÃO da referida prestação de contas, sob processo de concessão nº 1867/2023, em nome de ANTONIA CRISTINA TEIXEIRA NEVES referente ao período de 04/05/2023 à 16/05/2023, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

Paracambi, 26 de Junho de 2023.

ROMERO AGRA NASCIMENTO
Controlador Geral do Município
Matrícula 15044

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2577/2023
TOMADOR DE ADIANTAMENTO: ANDERSON GALVÃO DO AMARAL
SUPERINTENDÊNCIA DA GUARDA MUNICIPAL

Nos termos do disposto no artigo 41, do decreto n.º 4.484 de 01 de fevereiro de 2017, somos pela APROVAÇÃO COM RESSALVA da referida prestação de contas, sob processo de concessão nº 953/2023, em nome de ANDERSON GALVÃO DO AMARAL referente ao período de 10/03/2023 à 13/06/2023, no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

Paracambi, 28 de Junho de 2023.

ROMERO AGRA NASCIMENTO
Controlador Geral do Município
Matrícula 15044

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 175/2023
PROCESSO: 3869/2023
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DEISE DANTAS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DOS ARTISTAS LOCAIS PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO FEIRA DE PARACAMBI NOS MESES DE JUNHO A DEZEMBRO/2023 SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.
PRAZO: : 12 meses, a contar da assinatura do Contrato.
VALOR: R\$1.750,00 (Um mil, setecentos e cinquenta reais)
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 5.267/2021.
DATA DA ASSINATURA: 23/06/2023

FERNANDO CESAR RAMALHO AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 176/2023
PROCESSO: 3869/2023
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E GRUPO ÚLTIMO LANCE.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DOS ARTISTAS LOCAIS PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO FEIRA DE PARACAMBI NOS MESES DE JUNHO A DEZEMBRO/2023 SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.
PRAZO: : 12 meses, a contar da assinatura do Contrato.
VALOR: R\$2.000,00 (Dois mil reais)
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 5.267/2021.
DATA DA ASSINATURA: 23/06/2023

FERNANDO CESAR RAMALHO AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 177/2023
PROCESSO: 3869/2023
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E GRUPO QUARTETO DO JAZZ.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DOS ARTISTAS LOCAIS PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO FEIRA DE PARACAMBI NOS MESES DE JUNHO A DEZEMBRO/2023 SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.
PRAZO: : 12 meses, a contar da assinatura do Contrato.
VALOR: R\$1.750,00 (Um mil, setecentos e cinquenta reais)
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 5.267/2021.
DATA DA ASSINATURA: 23/06/2023

FERNANDO CESAR RAMALHO AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 178/2023
PROCESSO: 3869/2023
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E CANTOR MIRANDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DOS ARTISTAS LOCAIS PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO FEIRA DE PARACAMBI NOS MESES DE JUNHO A DEZEMBRO/2023 SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.
PRAZO: : 12 meses, a contar da assinatura do Contrato.
VALOR: R\$2.000,00 (Dois mil reais)
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 5.267/2021.
DATA DA ASSINATURA: 23/06/2023

FERNANDO CESAR RAMALHO AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 179/2023
PROCESSO: 3869/2023
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E BANDABELONAVE.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DOS ARTISTAS LOCAIS PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO FEIRA DE PARACAMBI NOS MESES DE JUNHO A DEZEMBRO/2023 SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.
PRAZO: : 12 meses, a contar da assinatura do Contrato.
VALOR: R\$2.000,00 (Dois mil reais)
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 5.267/2021.
DATA DA ASSINATURA: 23/06/2023

FERNANDO CESAR RAMALHO AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 180/2023
PROCESSO: 3869/2023
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E CANTOR WILL ZY.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DOS ARTISTAS LOCAIS PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO FEIRA DE PARACAMBI NOS MESES DE JUNHO A DEZEMBRO/2023 SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.
PRAZO: : 12 meses, a contar da assinatura do Contrato.
VALOR: R\$1.750,00 (Um mil, setecentos e cinquenta reais)
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 5.267/2021.
DATA DA ASSINATURA: 23/06/2023

FERNANDO CESAR RAMALHO AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 181/2023
PROCESSO: 3869/2023
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E CANTOR NEY DINIZ

D.O.E.
PARACAMBI

COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital
acesse o link e faça upload do documento.
(<https://verificador.iti.gov.br/>)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DOS ARTISTAS LOCAIS PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO FEIRA DE PARACAMBI NOS MESES DE JUNHO A DEZEMBRO/2023 SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.
PRAZO: : 12 meses, a contar da assinatura do Contrato.
VALOR: R\$1.750,00 (Um mil, setecentos e cinquenta reais)
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 5.267/2021.
DATA DA ASSINATURA: 23/06/2023

FERNANDO CESAR RAMALHO AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 182/2023
PROCESSO: 3869/2023
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E CANTOR NELSON.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DOS ARTISTAS LOCAIS PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO FEIRA DE PARACAMBI NOS MESES DE JUNHO A DEZEMBRO/2023 SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.
PRAZO: : 12 meses, a contar da assinatura do Contrato.
VALOR: R\$1.750,00 (Um mil, setecentos e cinquenta reais)
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 5.267/2021.
DATA DA ASSINATURA: 23/06/2023

FERNANDO CESAR RAMALHO AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



JULHO
Amarelo

**Prevenção,
Diagnóstico e
Assistência das
Hepatites virais.**

Quer voltar a estudar?

Chegou a hora de
escrever o seu futuro!

MATRÍCULAS ABERTAS
2º SEMESTRE/2023

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

LOCAIS DE MATRÍCULA:

CIEP BRIZOLÃO 499
PREF. NICOLA SALZANO
(CENTRO)

CIEP BRIZOLÃO 385
PR. AUGUSTINHO VALÉRIO DE SOUZA
(LAGES)

DE SEGUNDA À SEXTA DE 7H ÀS 20H

EJ ➤
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS


PREFEITURA DE
Paracambi
Educação



D.O.E.
PARACAMBI

COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital
acesse o link e faça upload do documento.
(<https://verificador.iti.gov.br/>)